



MUNICÍPIO DE PALMEIRA ESTADO DO PARANÁ

Decreto nº 13.477 de 06 de fevereiro de 2020.

Altera o Decreto nº 12.211, de 03 de julho de 2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pelo cargo e considerando o contido no Procedimento Administrativo nº 1655/20:

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a alínea "c", do inciso I, do art. 1º do Decreto nº 12.211, de 03 de julho de 2018, que nomeia o Conselho Fiscal do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira - IMASP, a qual passa a vigorar com a seguinte redação:

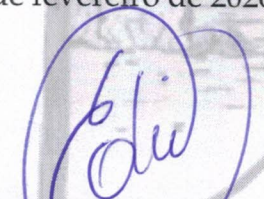
"Art. 1º

I

c) *Carla Daiana de Souza Kavalkeviski;*" (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto nº 12.980, de 04 de julho de 2019.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 06 de fevereiro de 2020.


EDIR HAVRECHAKI

Prefeito Municipal


Fernando Antonio Maciel

Procurador Geral do Município